



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.209, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA ANA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E IMPLANTAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.569/2022, ao revogar as Leis n.º 6.504 de 05 de fevereiro de 2021, Lei n.º 6.553 de 23 de novembro de 2021 e Lei n.º 6.554 de 23 de novembro de 2021, que estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 01 de agosto de 2024, no cargo em comissão de Chefe de Levantamentos Topográficos e Implantações na Construção Civil, da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos, **ANA CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.569/2022, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 01 de agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.08.01 14:10:30
-03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social

A Prefeitura de Frutal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, divulga a lista da sétima convocação do processo seletivo simplificado para contratação temporária de prestadores de serviços, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os candidatos deverão comparecer **no dia 05/08/2024 (segunda-feira) às 13h00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 1079, no bairro Nossa Senhora Aparecida**. No dia estar munidos da cópia e o original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de motorista, carteira de identidade, carteira de identificação profissional);
- b) CPF
- c) Número do PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista, para os homens
- e) Comprovante de residência
- f) Título de Eleitor
- g) Certidão de Quitação Eleitoral
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Tribunal Justiça do Estado de Minas Gerais-LINK:

<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>.

- i) Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - LINK:<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do?jsessionid=DB076BA7A6307BF4C255D02D66B02D81?evento=cookie>.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ARTES/ ARTESANATO

	NOME	DATA NASCIMENTO
3	Maria Luiza Basso Mesquita	11/08/1956



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Aos 02 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Frutal.
136 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616

Assinado de forma digital por
BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.08.02 17:03:08
+03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal